



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE PARCERIA

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022 (Inciso VII do Item 15 do Edital, artigo 26, incisos IX e X e art. 27, incisos I, II e III do Decreto nº 8.726/2016 e incisos I, III e IV do art. 33 da Lei Federal nº 13.019/2014)

(Entregar este documento em papel timbrado da Entidade)

Este anexo deverá ser entregue juntamente ao Plano de Trabalho e aos documentos de habilitação, previstos no itens 15 do Edital, respectivamente.

Ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina – CAU/SC

DECLARAÇÃO

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/0000-00, com sede ENDEREÇO, por seu representante legal NOME, portador da Cédula de Identidade RG nº (DIGITE AQUI SEU RG) e do CPF nº (DIGITE AQUI SEU CPF), como representante devidamente constituído da empresa, para fins do disposto no Edital de Chamada Pública, DECLARO, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

I - não há, no quadro de dirigentes da entidade:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;

b) cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas na alínea “a” deste inciso;

II – não será contratado, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança do CAU/SC ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

III - não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados:

a) membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal;

b) servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança do CAU/SC, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e

c) pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a administração pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores.

IV – a Entidade possui instalações, condições materiais e capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.

V – a Entidade não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos, na forma do artigo 7º. XXXIII, da Constituição Federal.

VI – a Entidade é regida por normas de organização interna que prevejam, expressamente:

a) objetivos voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social;

b) que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido seja transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos desta Lei e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;

c) escrituração de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

VII - a Entidade está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e data.

NOME
(Assinatura e carimbo)

[Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260 6o. Andar | CEP 88015-100 - Florianópolis/SC](#)

00177.000128/2024-37

0193954v3